



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 11 de abril de 2024, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a septuagésima nona sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Valdomiro Domingos Dias e Marco Antônio Pereira. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** leitura e votação da Ata da septuagésima oitava reunião. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**1º Ordem do dia:** votação do Veto referente ao Autógrafo de Lei nº 04, de 23 de Fevereiro 2024 de autoria do Poder Legislativo, o qual institui o programa “Farmácia solidária” no Município de Alto Rio Doce e dá outras providências. Em seguida, o vereador Anselmo fez o uso da palavra e explicou sobre o Projeto. Logo o Presidente desejou as boas vindas ao Prefeito Municipal Sr. Victor de Paiva Lopes, juntamente com a Secretária Sr.ta Érica Leidiane da Silva e submeteu o Veto à votação pelo plenário, o qual foi reprovado por unanimidade.

**2ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei nº 08, de 20 de Fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. Logo após, o Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Victor de Paiva Lopes, que ressaltou a importância do projeto para o Município, o qual pode beneficiar a situação de combustível, medicamentos, merenda escolar, custeio na atenção primária, construção de uma UBS, transporte escolar, folha de pagamento, dentre outras. Em seguida, o vereador Éder Ângelo fez uso da palavra para questionar ao Prefeito Municipal sobre as responsabilidades do Executivo e Legislativo. Então o Prefeito juntamente com a Secretária Sr.ta Érica reforçaram alguns pontos do Município sobre folha de pagamento e demais. O presidente ponderou alguns pontos sobre o Fiscalizando com TCE juntamente com a Prefeitura, em seguida o vereador José Alfredo pediu a palavra e justificou seu voto sendo favorável, e frisou está unido com a população, o vereador Dárcio fez o uso da palavra, solicitando explicações ao Prefeito sobre suas Emendas Impositivas, após, o vereador Anselmo pediu a palavra e



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

questionou sobre suas Emendas Impositivas e sobre sua colaboração com os Campeonatos Municipais, e fez um apelo ao Prefeito para apoiar, incentivar e ajudar ao esporte,

e agradeceu ao Dr. Frederico de Castro Escaleira sobre a verba que destinou para a compra de um carro para o Município.

O Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado pelos vereadores Lucas Abreu Dias, José Alfredo da Silva, Valdomiro Domingos Dias, Gilzélvio Marcos de Paiva e Marco Antônio Pereira, e reprovado por Dárcio Valério Vieira, Anselmo José Barbosa de Paiva, José Geraldo de Oliveira e Éder Ângelo de Souza.

**3ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei nº 11, de 08 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a concessão de subvenção social à "Associação Altoriodocense de Proteção aos Animais Bicho-Feliz" e dá outras providências. Em seguida, o presidente submeteu-se à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

**4ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei nº 12, de 15 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual altera o valor do vencimento básico inicial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica e contém outras providências. Em seguida, o presidente submeteu-se à votação pelo plenário e foi aprovado com sua respectiva emenda Supressiva Nº01.

**5ª Ordem do dia:** leitura e apresentação da indicação Nº 11/2024 de autoria do Vereador Dárcio, o qual dispõe sobre a Construção de Quebra-Molas na Rua Nova em Abreus.

**6ª Ordem do dia:** leitura e apresentação da indicação Nº 12/2024, de autoria dos vereadores Dárcio Valério, Marco Antônio, Anselmo José Barbosa, José Geraldo e Éder Ângelo, o qual dispõe sobre a reforma e manutenção da academia ao ar livre de Abreus.

Após, o presidente ressaltou que, atendendo a pedido de alguns funcionários da Prefeitura, irá propor através de um Projeto de Lei assinado pelos vereadores Dárcio, Éder, Anselmo, José Geraldo e Marco Antônio, um Projeto para os funcionários que deslocam do Município para os Distritos ou vice-versa, receba para trabalhar uma ajuda de custo, ou de Combustível ou até uma gratificação, possivelmente até colocar na suplementação aprovada de R\$9.499.362,44 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Frisou também que fez um ofício solicitando esclarecimentos a Prefeitura, sobre qual seria o objetivo de tendas montada no Bairro Jardim dos Croatas e em Abreus, e quais providências estão sendo tomadas quanto aos córregos e tratamento de esgoto no Município, e que chegou na Câmara Municipal um pedido do MPMG, para estar prestando



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver<sup>o</sup> Presidente Agripino Gonçalves de Souza

3

contas de quanto foi gasto, em eventos no Município. Pediu à Prefeitura para enviar com antecedência os projetos de leis das festividades, para que a Câmara encaminhe e informe ao MPMG.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Marco Antonio Pinheiro

Presidente

Roberto dos Santos

Galvão Marcos de Paris

Leiteiras

Adelino Augusto de Souza

Yone Geraldo de Oliveira

Quilino

José Alfredo da Silva